



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

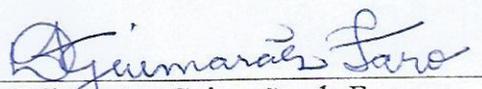
MUNICÍPIO: NARANDIBA-SP

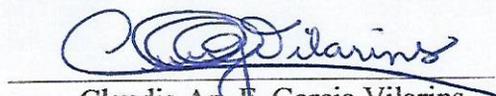
CNPJ: 44.857.027/0001-70

ATA 05/2020.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às catorze horas em uma sala de aula da EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia encontrando-se presentes os membros nomeados pelo Decreto 709 de 06 de abril de 2020, sendo: Luciline dos Santos Silva –**representantes da Coordenadoria Municipal de Educação**, Débora Aparecida Guimarães de Faro, Cláudia Aparecida Fernandes Garcia Vilarins e Esther Horta Berthling –**representantes dos professores da rede Municipal de Educação**, Édis Marcos da Silva Botta- **representantes dos professores da rede Estadual de Educação**, Maria Nilda de Oliveira Kishi, Cilene de Souza Ramalho Lima- **representante dos Servidores Públicos Municipais**, Moacir Marioto Nardi, Silmara Aparecida dos Santos Salomão, Helen Fernandes Garcia Cabrera- **representantes dos pais de alunos** e a Sra. Creonice Gomes da Silva Nardi- Coordenadora Municipal de Educação. Foi dado início a reunião pela presidente Sra. Débora Aparecida Guimarães de Faro, onde agradeceu a presença de todos. Em seguida, passou-se à pauta que consistia: 1) Há alguns membros indicados que não estão frequentando as reuniões, a presidente está tentando buscar esses membros. Caso contrário será necessário nova indicação. 2) Foi encaminhado ao Executivo municipal solicitando a disponibilização de meios (link de acesso à página da Prefeitura Municipal- ícone Conselho), para que se cumpra a divulgação dos atos e ações deste conselho, conforme a Lei Municipal nº 1541/2019 de 03 de Abril de 2019, art. 2º. 3) Retorno às aulas presenciais. O decreto vigente se encerra no dia 30 de outubro. Foi apresentado ao Conselho os dados de avanço do COVID-19 no município, já apresentados também na reunião do Comitê Municipal do Covid-19 e Comitê Municipal de volta às realizadas no dia 23 de outubro, a partir da qual decidiram pelo NÃO ao retorno das aulas presenciais, até 31 de dezembro de 2020. Julgando será melhor decisão, este Conselho emite também parecer favorável pelo não retorno as aulas presenciais. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 15h20min. e esta por mim lavrada. Eu Cláudia Ap. F. Garcia Vilarins, 1ª secretária, a digitei e conferi.

Narandiba, 28 de outubro de 2020.


Débora Ap. Guimarães de Faro
Presidente do CME


Cláudia Ap. F. Garcia Vilarins
1ª Secretário do CME

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO CME

Data: 28 / 10 / 2020

- Claudia A.F. G. Delavins
 - Débora Apa Guimarães de Faro
 - Silviana Af. dos Santos Brandão
 - Maria Nilda de Oliveira Kistuc
 - Edis Marcos da Silva Botla
 - Luizine dos S. Silva
 - Renice Gomes Silva Nardi
 - Dilene de Souza Romalho Lima
 - MARCELO MARIANO NARDI
 - Václav Garcia
 - Alex Horta Bertheloz
- 